



V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **ANGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME**, com sede na Avenida Dona Maria Santana Borges, 1266, Bairro Olinda, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.055-000, inscrita no CNPJ 17.809.331/0001-70, neste ato representada legalmente pela titular da empresa, Luciana Garcia de Oliveira, portador do CPF nº 755.177.366-53 e RG MG-6.256.647, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 001/2018**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado**, cuja finalidade é a **prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, incluindo serviços de jardinagem e o fornecimento de material de limpeza, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba**, neste MUNICÍPIO.

1.2 - O reajuste de que trata o item anterior é no **percentual de 3,83%**, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses**, compreendendo o período de 08/06/2023 a 07/12/2023.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 - Os valores, mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passarão para **R\$ 10.708,53** (dez mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), e **R\$ 64.251,18** (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), respectivamente.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.04.122.401.8010.33903961.1.759. ficha 2407

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br

10317152



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



CONTINUAÇÃO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 07/06/2023

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor

Musa Cruz Ferreira Teixeira
Fiscal

Luciana Garcia de Oliveira
ANGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

- 1) 10475-0
- 2) 072.478.126-99

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 – Centro – CEP: 38.015-000 – Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

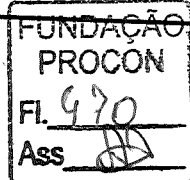


**Extrato do V Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2018.**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ANGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
OBJETO:	Prorrogação excepcional do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 3,83%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, incluindo serviços de jardinagem e o fornecimento de material de limpeza, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 08/06/2023 a 07/12/2023.
VALOR:	Os valores, mensal e global, do Termo de Aditivo ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passarão para R\$ 10.708,53 (dez mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), e R\$ 64.251,18 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.401.8010.33903961.1.759 ficha 2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 001/2018.

Uberaba/MG, 08 de junho de 2023.


Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021



Extrato do V Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2018.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ANGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
OBJETO:	Prorrogação excepcional do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 3,83%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, incluindo serviços de jardinagem e o fornecimento de material de limpeza, no âmbito da Fundação PROCON de Uberaba.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 08/06/2023 a 07/12/2023.
VALOR:	Os valores, mensal e global, do Termo de Aditivo ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passarão para R\$ 10.708,53 (dez mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), e R\$ 64.251,18 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.401.8010.33903961.1.759 ficha 2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 001/2018.

Uberaba/MG, 08 de junho de 2023.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021